

## Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Por despacho de 07 de fevereiro de 2020, a Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave no uso de competência própria, ao abrigo do Despacho nº6165/2017, (2ªsérie), Diário da República de 13 de julho, autoriza a **celebração** do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com os docentes:

- Cristina Paula Freitas Rocha, na categoria de Assistente Convidado, a 50%, com efeitos a 10 de fevereiro de 2020 e termo a 09 de agosto de 2020, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

- Filipe Alexandre de Sousa Pereira, na categoria de Assistente Convidado, a 30%, com efeitos a 02 de março de 2020 e termo a 01 de setembro de 2020, não renovável, para a Escola Superior de Tecnologia, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 3 índice 140 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

- Jorge Miguel Neves Ribeiro, na categoria de Assistente Convidado, a 55%, com efeitos a 10 de fevereiro de 2020 e termo a 09 de agosto de 2020, não renovável, para a Escola Superior de Design, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

- Pedro Manuel Silva Regadas, na categoria de Assistente Convidado, a 50%, com efeitos a 23 de março de 2020 e termo a 22 de setembro de 2020, não renovável, para a Escola Superior de Design, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

- Sofia Miranda da Silva Portela, na categoria de Assistente Convidado, a 30%, com efeitos a 22 de abril de 2020 e termo a 21 de outubro de 2020, não renovável, para a Escola Superior de Tecnologia, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

- Soraia Marlene Gomes Fernandes Teixeira, na categoria de Assistente Convidado, a 25%, com efeitos a 10 de fevereiro de 2020 e termo a 09 de agosto de 2020, não renovável, para a Escola Superior de Design, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)